

Famílias de Amor:

desafios e alegrias da adoção de crianças no Brasil



Debora Cristina Baldissera

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Departamento de Jornalismo
Trabalho de Conclusão de Curso

Reportagem: Debora Cristina Baldissera
Orientação: Daisi Vogel
Ilustrações: Laila Langhammer Alves

Florianópolis, 2017

Quarenta e sete mil crianças e adolescentes vivem em casas de acolhimento hoje no Brasil, e mais de 7 mil delas estão no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A maioria, porém, não atende ao perfil desejado pelas 40 mil pessoas dispostas a adotar. Seja pela idade das crianças, pelos irmãos que ela tem, pela demora das decisões da Justiça, a adoção é ainda um desafio. Mas é também, cada vez mais, a realidade de muitas famílias brasileiras.

“Queríamos levar todas as crianças para casa.” Esse era o sentimento de Flávia* e seu marido Carlos, quando conheceram o abrigo de Barra Velha (SC), cidade onde moram. Eles já eram pais de Bruno e recentemente adotaram a bebê Laura, de menos de um ano. Assim como Flávia e Carlos, muitas pessoas tem a vontade de adotar, seja por não poderem ter filhos biológicos, seja por terem amor de sobra para mais filhos.

É o caso de Camila Cunha, de Mogi Guaçu (SP). Ela quer adotar um menino, prefere que seja negro e tenha entre três a sete anos de idade — uma exceção à grande maioria dos pretendentes à adoção. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a maioria dos adotantes prefere bebês, no entanto apenas 3% das crianças na fila de adoção tem menos de um ano. Mais de 75% das crianças na espera por uma família tem mais de cinco anos de idade, faixa etária aceita por poucas das pessoas inscritas para adotar.

De fato, a grande incompatibilidade nos perfis para adoção é entre a idade da criança e a idade desejada pelos inscritos, segundo pesquisa do CNJ realizada em 2013. A grande maioria quer crianças com menos de três anos de idade. Como menos de 20% dos pretendentes aceitam adotar crianças maiores de cinco anos, a cada dia que a criança passa num abrigo

diminuem as chances de ela encontrar um novo lar. Menos de 2% dos inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) aceitam adotar adolescentes (acima de 11 anos), os quais, no entanto, somam aproximadamente 60% das crianças acolhidas.

É essa incompatibilidade entre o perfil desejado pelos pretendentes e o perfil de crianças disponíveis no CNA a principal causa da demora na fila de espera. A Justiça prioriza o bem-estar da criança e busca uma família que irá aceitá-la como ela é. O processo pode ser muito rápido ou

muito lento, as condições são bastante únicas. Existem casos de pessoas que ficam por anos na fila de adoção, enquanto outras ficam apenas horas.

Muitas crianças acabam crescendo em abrigos na espera por uma nova família. José Paulo de Oliveira Moraes tem 21 anos, mora em Piranguinho (MG), e nunca desistiu de encontrar uma mãe adotiva. Ele foi retirado de sua família biológica aos sete anos por sofrer abusos físicos e psicológico, e viveu até os 18 em uma casa de acolhimento. Hoje trabalha para



pagar o aluguel de uma kitnet onde mora. “Ainda existe dentro de mim o sonho de ter uma família, de ter uma mãe, comemorar natal, dia das mães, ouvir um ‘eu te amo’”, diz José Paulo. Mesmo sendo bem cuidadas nas casas de acolhimento, as crianças desejam a convivência em um lar. “Queria muito sair de lá, sabia que não era meu lugar. Eu ficava 24 horas por dia na janela para ver se uma família chegava para me adotar”, conta José Paulo.

Uma segunda razão que dificulta a saída das crianças e adolescentes de instituições de acolhimento é a baixa disposição dos pretendentes para adotar mais de uma criança ao mesmo tempo, ou para receber grupo de irmãos. A assistência social costuma avaliar se os irmãos tem um forte vínculo afetivo entre eles e, se existir, uma separação poderia ser muito traumática. Já em outros casos, quando o vínculo não é tão forte, a separação de irmãos pode ser favorável para a adoção.

Lally Erik Almeida é de Arapiraca (AL) e adotou um casal de irmãos. “Hoje a maioria das crianças abrigadas tem irmãos, não achamos justo separá-los, por isso nosso perfil era bem amplo: até dois irmãos, de zero a 12 anos, qualquer etnia e sexo”, conta Lally. Ela e o marido nem chegaram a ficar na fila de adoção. Menos de

uma semana após darem entrada no processo, foram contatados para conhecer seus filhos. E após 15 dias de aproximação, tinham a guarda provisória das crianças.

Depois da mudança na lei de adoção em 2009, os Juizados de Infância e Juventude dificilmente decidem pela separação de irmãos, pois consideram importante manter esse laço sanguíneo. Como

“Eu queria muito sair de lá, sabia que não era meu lugar. Eu ficava 24 horas por dia na janela para ver se um família chegava para me adotar” - José Paulo

mais da metade dos cadastrados no CNA possuem irmãos e 68% dos adotantes não aceitam mais de uma criança, as chances deles acharem um novo lar é pequena. “Passei pelo processo de adoção, mas eu não queria ir sozinho, queria que meus irmãos fossem juntos. Como eu era mais velho e nós éramos em seis, aconteceu que eles foram adotados e eu fiquei”, conta José Paulo de Oliveira Morais, que ainda diz: “Tenho saudades dos meus irmãos, mas prefiro não procurá-los porque estão bem sem mim”.

Um terceiro fator que interfere na espera nas filas é a morosidade da Justiça, que, em alguns casos, demora para retirar

uma criança da família biológica ou sentenciar a adoção. Em alguns casos, a lerdeza na destituição da criança de sua família de origem acaba influenciando a vida dela, que acaba crescendo em casas de acolhimento, os chamados “filhos de abrigo”. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem trabalhando para melhorar o sistema de adoção, aperfeiçoando os cadastros estaduais e nacionais e procurando agilizar os processos. Mas faltam profissionais capacitados trabalhando em Fóruns e Juizados para que os processos aconteçam mais rapidamente.

Hoje existem várias iniciativas e campanhas que incentivam os pretendentes à adoção a ampliarem o perfil de criança desejado. Os adotantes costumam querer bebês porque acreditam que assim vão ter toda a experiência de serem pais e será mais fácil amar um ser que é todo dependente. Além disso, existe o medo de não saber lidar com a história e vivências que uma criança mais velha já teve. Pesquisas apontam, no entanto, que a diferença entre a adoção tardia (quando se adotam crianças maiores de três anos) e a adoção de bebês está somente na fase de ajustamento. As dificuldades encontradas estão na organização de uma dinâmica familiar, nas práticas educativas

e de socialização, algo que pode acontecer também com filho biológico ou na adoção de bebês. Os pais precisam saber agir, impor limites e regras, mas sempre com afeto e carinho. Fazer a criança entender que agora eles são uma família e serão para sempre, que ela não será abandonada.

Christiane Magalhães mora em Fortaleza (CE) e ficou dois anos na fila de adoção antes de decidir ampliar o perfil de criança desejado. "Inicialmente, queria uma menina de zero a três anos de idade. Depois decidi por dois irmãos, de qualquer raça, de zero a cinco anos. Mudei o perfil e logo recebi a ligação havia muito aguardada", conta a professora, que hoje é mãe do Gabriel e da Gabriele. "Toda vez que eu colocava a Gabi de castigo, ela perguntava se eu a devolveria para o abrigo. Passava o dia perguntando: 'Mãe, faz tempo que a vovó te adotou?', 'Se eu não me comportar, tu não me devolve?', 'Tu teve quantas mães quando era criança?', 'A vovó nunca te devolveu pro abrigo?', 'Tu só teve uma mãe?'. Para isso eu respondi inúmeras vezes: 'Para lá vocês não voltam nunca mais, vocês são meus filhos para sempre'", conta Christiane.

No Brasil, pode ser pretendente à adoção qualquer pessoa maior de 18 anos, inde-

pendente de estado civil, obedecendo a regra de diferença de 16 anos com o adotado; também é possível a adoção conjunta, duas pessoas ao mesmo tempo adotando uma criança, exigindo que sejam casados ou vivam em união estável. Outra forma de adoção é a unilateral, quando o padrasto ou madrasta adota legalmente o filho do côn-

"Para isso eu respondi inúmeras vezes: 'Para lá vocês não voltam nunca mais, vocês são meus filhos para sempre.'
- Christiane Magalhães

juge. "Quando adotei, eu era solteira e tive o total apoio da minha mãe. Depois casei e meu marido entrou com uma adoção unilateral", explica Christiane Magalhães.

Em 2009 uma mudança na lei ajudou que casais homossexuais garantissem o registro de crianças como seus filhos. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu pela substituição no padrão da certidão de nascimento dos termos "pai e mãe" por "filiação". Assim, os casais homoafetivos podem ter seus nomes no registro da criança garantindo ao filho todos os direitos sucessórios e patrimoniais, inclusive em caso de se-

paração ou morte de um deles. Depois, em 2013, foi legalizado o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, o que facilitou o processo de adoção para casais homossexuais. Antes disso, o processo se dava com um dos cônjuges entrando com a ação e, após a sentença, a inclusão de seu parceiro nos documentos da criança adotada.

Ainda existe preconceito, e ainda há quem diga que pais homoafetivos causariam problemas psicológicos em seus filhos e que a criança sofreria preconceito por causa da orientação sexual dos pais. Mas é importante pensar que heterossexualidade não é garantia de boa parentalidade, pois, se fosse, não haveria tantas crianças na fila de adoção. A legislação não faz menção à orientação sexual do adotante e não há impedimento jurídico para adoção por casais do mesmo sexo. A adoção, seja ela por casais heterossexuais, homossexuais ou por pessoas solteiras, garante a criança os mesmos direitos de um filho biológico e, depois de finalizado o processo, a sentença é irrevogável.

Toda criança quer um LAR

“Aqui as crianças são bem recebidas e tratadas, mas nada se compara a viver, crescer e se desenvolver dentro de um ambiente familiar”, declara Camila da Natividade Subtil, assistente social da Casa Lar Luz do Caminho, localizada no bairro dos Ingleses, em Florianópolis. Dentro de uma sala na Casa Lar, Camila conta a história do lugar e como funciona o acolhimento das crianças. Do lado de fora, quatro meninos de três anos brincam de pintar com tinta guache com o auxílio de uma voluntária. Outra criança

de dois anos pula em uma cama elástica, olhada de perto por outra ajudante. A casa recebe crianças de zero a cinco anos de idade. Possui um quarto compartilhado, guardavestibular com os pertences de cada criança etiquetados, banheiro adaptado para os menores, sala de brinquedos e de TV, cozinha, refeitório e uma sala de atividades, onde acontecem festinhas de aniversário, encontro entre crianças e visitantes, e outros eventos.

Existem vários motivos que levam uma criança a ser retirada de sua família biológica e ir parar em casas-lares e na fila de adoção. Os principais deles são negligência, abandono, violência física, sexual e psicológica, e o abuso

de drogas por parte das famílias de origem. “A maioria das crianças vai para abrigos pela falta de cuidados por parte de famílias que têm problemas com dependência química, principalmente crack”, informa Maria Eduarda Kalafatás de Amorim, assistente so-

cial da Vara de Infância e Juventude de Florianópolis. Quando o conselho tutelar ou a vara recebe alguma denúncia de criança negligenciada ou sofrendo violência, começa todo um trabalho de investigação, a criança é colocada em medida de proteção e levada para uma casa de acolhimento.

José Paulo de Oliveira Moraes e seus cinco irmãos mais novos foram retirados da guarda do pai biológico e colocados em uma casa lar. “Fui para o abrigo porque meu pai bebia muito. Colocava eu e meus irmãos na rua para pedir dinheiro e quando voltávamos sem nada ele nos deixava para fora do portão. Dormíamos na rua, no frio. Trancava com cadeado a geladeira e armários para gente não comer”, conta José Paulo, e acrescenta: “As lembranças que tenho de antes de ir para o abrigo são apenas dos maus tratos do meu pai. Nunca mais quero vê-lo”.

Pela lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em até dois anos o caso da criança deve estar resolvido e a primeira coisa a ser feita é tentar reintegrá-la com a família biológica. Se o serviço social perceber que não é



possível mantê-la na própria família, principalmente por falta de vínculo afetivo, a criança não tem mais contato com seus parentes biológicos e entra no Cadastro Nacional de Adoção.

“Como assistente social, acho que tem que ficar no máximo um ano e olhe lá, porque o melhor lugar para uma criança é com uma família”, opina Camila da Natividade Subtil. Ela exemplifica: “Tem um menino que está conosco vai fazer quase dois anos, e ele está no limite. Como já está um pouco maior, a gente vê pelas reações e pelo comportamento que está muito angustiado de estar aqui. Ele gosta muito

da casa, tem muitas atividades aqui, mas ele quer uma família. Ele vê os coleguinhas na casa indo embora, tendo a situação resolvida, e ele não tem”.

O abandono de crianças em lata de lixo, rodoviária, batalhão de bombeiros ou qualquer outro lugar é crime, mas entregar um filho para adoção, não é. Esse é um direito assegurado às gestantes pelo Artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e Juventude”. A

entrega de um filho para adoção é visto como um ato de amor, em que a mãe compreende que não é capaz de proporcionar o melhor para seu filho e que existem pessoas que podem e que desejam o melhor para aquela criança.

Outro motivo que leva as crianças a irem para a fila de adoção é quando os pais biológicos entregam a criança por ela ter alguma doença ou deficiência. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, há hoje 94 crianças com vírus HIV, 272 crianças com deficiência física e 639 com deficiência mental na fila geral de adoção do Brasil.

Voluntários e Padrinhos

O Lar Recanto do Carinho, em Florianópolis, foi fundado em 1992 pelo GAPA, Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS, e no começo de sua história era dedicado a acolher crianças soropositivas abandonadas e crianças órfãs da AIDS. “Naquela época, o desconhecimento sobre a doença era total, então as crianças eram discriminadas dentro das próprias famílias. Não podiam brincar com o primo, com o irmão, não podiam tocar no mesmo copo, dormir no mesmo quarto, era tudo assim, e isso foi o que nos levou a abrir a casa”, conta Marcia Lange Rila, responsável pelo lar, que ainda explica: “Várias das nossas crianças acabaram sendo adotadas por

voluntários do lar. Depois de seis meses nos ajudando, o voluntário poderia levar crianças para passar fim de semana em casa, e assim acabaram criando vínculos afetivos. E depois desse vínculo estabelecido, não interessava se a criança era HIV positivo ou não”.

A maioria das casas de acolhimento e abrigos sobrevive de doações e, às vezes, de alguma parceria com empresas e órgãos públicos. Existem formas de contribuir com as crianças que vivem em casas de acolhimento. A Casa Lar Luz do Caminho, assim como outras casas lares, aceita voluntários para ajudar nos cuidados com as crianças, seja para acompanhá-las à escola, supervisionar brincadeiras

ou auxiliar na manutenção da casa. As regras para ser voluntário variam e dependem de cada instituição.

As casas de acolhimento também recebem recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA). As pessoas e empresas podem contribuir destinando uma porcentagem do seu imposto de renda para esse fundo. Ele é destinado ao atendimento exclusivo dos direitos das crianças e adolescentes por meio de políticas, programas, projetos e ações. Por exemplo, a Casa Lar Luz do Caminho utiliza desses recursos para manter o projeto “Peixinho Feliz”, que proporciona a prática da natação, esporte que incentiva a inclusão social e o desenvolvimen-

to da saúde física e mental. Além de oferecer tratamento complementar à ansiedade, irritabilidade e problemas respiratórios para as crianças que estão ou passarão por crises de abstinências de drogas (por serem filhos de usuários, principalmente de crack).

Outra forma de contribuir são as pessoas que se doam totalmente a cuidar dessas crianças, os chamados "pais sociais". A expressão "mãe social" é mais conhecida e se refere ao papel da pessoa que reside em uma casa de acolhimento atuando como responsável. É a prestação de serviço a uma instituição de assistência social, com todos os direitos trabalhistas assegurados, e com o dever de cuidar das crianças abrigadas.

Por todo o país, existem programas de apadrinhamento de crianças, uma forma delas receberem apoio material e/ou afetivo enquanto vivem em abrigos. Ele é feito seguindo regras da Vara de Infância de cada localidade ou das próprias instituições de acolhimento. Inclusive empresas podem participar, custeando projetos, atividades esportivas e estágios. No apadrinhamento financeiro, o padrinho e o apadrinhado não necessariamente se conhecem. O padrinho patrocina material escolar, uniforme, presentes

em aniversário e datas comemorativas, entre outras necessidades financeiras da criança. Já no apadrinhamento afetivo existe um contato direto entre padrinhos e afilhados, inclusive com autorização para atividades fora do serviço de acolhimento. Essa forma de apadrinhamento tem por objetivo criar e estimular a manu-

A maioria das casas de acolhimento sobrevivem de doações e, às vezes, de alguma parceria com empresas e órgãos públicos.

tenção de vínculos afetivos, ampliando as oportunidades de convivência familiar e comunitária da criança.

Carina Henzel, de São Paulo, é madrinha afetiva de Sharon há três anos e meio, desde que sua afilhada tinha 10 anos de idade. Conheceu o apadrinhamento afetivo pela internet e buscou mais informações. Por ainda não se sentir preparada para a maternidade, apesar de pretender adotar, resolveu procurar um abrigo em que pudesse ser madrinha de alguma criança. "Fui até o abrigo para a primeira entrevista com a psicóloga. Ela me apresentou o perfil das meninas, duas logo me chamaram a atenção e uma delas viria a ser a minha afilhada", conta Carina.

Uma das intenções do apadrinhamento afetivo é que a criança possa conhecer como funciona a vida em família, vivenciando situações cotidianas. Os padrinhos geralmente passam por uma capacitação, são avaliados em um estudo psicológico e, algumas vezes, uma das condições para ingressar no programa de apadrinhamento é não estar na fila para adoção. "Eu preenchi uma ficha em que indicava se eu aceitava menino ou menina e idade, entre 10 e 13 anos, 13 e 17 ou 10 e 17 anos. No abrigo que sou madrinha, só crianças com mais de 10 anos estão para apadrinhamento. Eu

queria ser madrinha de menina, independente da idade. A psicóloga me falou um pouco sobre as meninas disponíveis para apadrinhar. Ela também veio na minha casa fazer visita para avaliação", relata Carina.

Em uma adoção, os pais são informados do histórico da criança. No apadrinhamento, esse procedimento não é necessário, mas, se existir o interesse, os padrinhos podem pedir o acesso ao processo no fórum. "Pedi pra ir até o fórum e ler o histórico dela e dos irmãos. Ela tem dois irmãos que estão acolhidos com ela. Li todo o histórico, três pastas enormes, fiquei uma manhã inteira lá", diz Carina Henzel.

Apadrinhamento não é o mesmo que adoção, mas proporciona a chan-

ce das crianças passarem finais de semana, feriados e férias fora de instituições de acolhimento. “No início, a Sharon era muito fechada, mas muito carinhosa comigo. Aos poucos foi se soltando. Depois de alguns meses recebi a autorização para ela dormir na minha casa. Hoje em dia, passa os finais de semana e as férias comigo. Já a levei pra viajar, já foi de avião para outros estados do Brasil comigo, é bem legal”, conta Carina.

“Fui ao abrigo como voluntária para o aniversário de outra menina do abrigo, que eu achei que seria minha afilhada. Depois de um tempo, uma menina desceu as escadas, eu vi de longe, meu coração bateu mais forte. Ela veio até mim, super tímida, disse: “Oi, prazer, Sharon”. Pensei: é ela! Já sabia que era ela. E tudo que foi acontecendo naquele dia foi me provando que era mútuo. Ela é uma menina extremamente tímida, quase não falava, tinha 10 anos na época, muito fechada. Não sabia que eu estava lá para escolher uma afilhada e no final da festa da outra menina, a minha afilhada me abraçou, olhou pro chão, eu vi que ela juntou toda a coragem que tinha e que não conseguia olhar no meu olho e disse: “Queria que você fosse minha voluntária”. Ela nem ousou sonhar com uma madrinha. Cheguei em casa, mandei email pra psicóloga falando: é a Sharon. É ela, não tenho dúvida. A Sharon topou na hora.”

- Depoimento de Carina Henzel

As dificuldades na adoção

“Nunca entrei na justiça porque isso é uma adoção ilegal. Não tenho contato com a mãe biológica e tenho muito medo de perder meu filho.” Esse depoimento é de Diana**, de Uberlândia (MG), mas se repete em muitos lares do Brasil: a chamada “adoção à brasileira”, quando o processo de adoção não cumpre as etapas legais.

A história da adoção no Brasil se inicia sem leis. As crianças eram deixadas nas “rodas dos expostos”, um mecanismo, trazido de Portugal,

que ficava ao lado das portas de conventos e instituições de caridade, em que se abandonava recém-nascidos. Casais que

As famílias brasileiras mantiveram esse hábito de criar os filhos alheios, os chamados “filhos de criação”, sem qualquer documentação ou formalização.

procuravam uma criança para criar iam até essas instituições e adotavam. Ou, ainda, era comum

a entrega direta de uma criança a outra família pela mãe que não queria criar seu filho biológico. As famílias brasileiras mantiveram esse hábito de criar os filhos alheios, os chamados “filhos de criação”, sem qualquer documentação ou formalização.

Hoje em dia, para legalizar os casos de adoção à brasileira, costuma-se usar a forma de *intuitu personae*, ou adoção direta, caso em que o responsável biológico, geralmente a mãe, assina um documento abrindo mão da

criança e entregando aos cuidados de uma pessoa específica, a qual entra com o processo legal de adoção. Com a nova lei da adoção, esses casos se tornaram mais raros. Na antiga lei, mesmo com investigações por parte das assistentes sociais e psicólogos que trabalham nos fóruns, ainda havia casos de venda de crianças ou outras trocas.

Carolina Rodrigues da Silva Souza, de Várzea Grande (MT), foi adotada por processo de adoção direta: "Minha família conheceu a história da mi-

nha mãe biológica e, ainda durante a gestação, minha mãe adotiva entrou na minha vida. Assim que nasci, fui direto para o lar da minha nova família e o processo de adoção se concluiu dias depois". Já Diana adotou o bebê de uma conhecida, mas não assinou documento nenhum e hoje, nove anos depois, tem medo de ter seu filho retirado pela justiça.

A adoção à brasileira também envolve casos em que a mãe entrega o recém-nascido a pessoas que o registram como filho biológico. Mas a adoção sem processo jurídico é crime, pois priva a criança de todos os direitos previstos pelo Estado para um processo de adoção. Segundo o Código Civil brasileiro, essa forma de adoção pode

te o juiz irá separá-los, mas essa não é a forma mais indicada para adoção: uma sentença contrária, por exemplo, pode causar sofrimento para os pais e para a criança, algo que não acontece quando o processo ocorre conforme as leis. O vínculo entre a criança e os pais biológicos nem sempre é bom. Porém, um perigo da adoção direta ou à brasileira é a mãe se arrepender e querer recuperar o filho. Outro problema é que, nesses tipos de adoção, os adotantes não passaram pela triagem da Justiça, por entrevistas com psicólogos e assistentes sociais, e não há garantia de que os novos pais sejam a melhor opção para a criança.

Hália Pauliv de Souza tem 79 anos, mora em Curitiba e adotou suas duas filhas nos anos 1970 por meios legais. "A lei era outra e era comum a adoção clandestina.

Me envolvi em ajudar as pessoas a adotarem por via jurídica e fazerem o certo", conta Hália. Foi assim que ela pas-

sou a trabalhar na preparação de pretendentes à adoção. Em 1986, publicou seu primeiro texto sobre o assunto, Adoção - O amor faz o mundo girar mais rápido, considerado o primeiro trabalho escrito do Brasil sobre o tema. Hoje tem mais de dez livros publicados sobre adoção.

A lei da adoção foi pensada por especialistas para melhor atender as crianças e se certificar de



o c c a -
s i o n a l
a
r e t i r a d a
d a
c r i a n ç a
d a
f a m í l i a
e p e n a
d e
d o i s
a
s e i s
a n o s
d e
p r i s ã o
p a r a
o s
a d u l t o s
e n v o l v i d o s,
a l é m
d e
s e r
c o n s i d e r a d o
c r i m e
d e
f a l s i d a d e
i d e o l ó g i c a,
o
q u e
p o d e
a u m e n t a r
a
p e n a
p a r a
o s
a d o t a n t e s.

Quando a criança já tem um vínculo afetivo com a família adotiva, dificilmente

que a nova família será um ambiente saudável para o desenvolvimento dela. Enquanto um bebê é entregue por um parente biológico a um adotante por fora dos meios legais, existem mais de 6 mil outros pretendentes legalmente cadastrados, que passaram pelo curso e por todos os trâmites que a lei exige, e que continuam esperando na fila de adoção.

Existem ainda casos, mais raros mas que ainda acontecem, que é a não adaptação da família. Crianças que são devolvidas às casas de acolhimento pela não criação de vínculos, geralmente com as desculpas de que o novo filho não se deu bem com os irmãos, ou ainda, cujos pais alegam estar tendo muitas dificuldades. "A devolução é algo que infelizmente acontece e tem relação com os adultos. Culpam a criança, mas são os adultos que não estavam preparados para serem pais", explica Hália Pauliv de Souza.

Quando acontece a devolução, a Justiça busca parentes da família adotiva que possam estar interessados em ter a guarda provisória da criança, ou a retornam para um abrigo, o que pode causar grandes danos psicológicos ao menor. Em alguns casos, esses adotantes podem responder por um processo de danos morais e serem sentenciados a pagar pensão e indenização à criança devolvida.

Christiane Magalhães adotou Gabriel e Gabriele poucos meses depois de eles terem passado por um processo de adoção em que foram devolvidos ao abrigo. Gabriele tinha um ano e meio de idade e Gabriel quatro meses quando chegaram

"Sempre pensei que gente é para ser tratada como gente e não como mercadoria com defeito, do tipo 'não gostou, devolve.'" - Christiane Magalhães

a casa de acolhimento pela primeira vez. Depois de dois anos, foram adotados por um casal que mudou os nomes para Beatriz e Pedro e, passado pouco tempo, devolveram as crianças. Quando retornaram para o abrigo, voltaram a ser chamados pelos nomes antigos. "Quando adotei, a Gabriele tinha três anos e 11 meses, e o Gabriel, dois anos e nove meses. Eles estavam traumatizados. Quebravam tudo, brinquedos, minhas coisas... A Gabi quebrou as pernas de 14 Barbies, mas conservava intactas e cuidava com carinho das bonecas-bebês. O Biel parecia minha sombra. Até quando eu ia lavar roupa, ele pegava o carrinho dele e ficava brincando sentado ao meu lado", conta Christiane.

Evitar casos de devolução é um dos motivos

da importância do estágio de convivência durante a guarda provisória. É nesse momento também em que entra o papel do psicólogo. "O sentir-se à vontade, a adaptação familiar é um processo que demanda dedicação, paciência e persistência.

A gente ajuda os pais a compreenderem a dinâmica e o psiquismo da criança que vai para uma nova família", explica a psicóloga Tatiany Dreger Schiavinato, que trabalha na área de adoção desde 2012, em São Paulo.

Tatiany também esclarece: "Na clínica particular em que atendo, meu papel é acompanhar os casos de adoção e, através da psicoterapia, ajudar a formação de vínculos, a adaptação da criança à nova família e evitar maiores problemas". Esse processo com a participação de um profissional auxilia muito para que casos de devolução de crianças sejam evitados. Quando finalizado o processo, o filho adotivo adquire os mesmos direitos que os filhos biológicos, por isso a devolução de uma criança se compara ao abandono e a entrega de um filho para adoção.

Os filhos de Christiane Guimarães tiveram acompanhamento psicológico, principalmente pelo fato de terem passado por uma devolução. "Antes mesmo de conhecê-las, eu fiquei revoltada com a situação porque

sempre pensei que gente é para ser tratada como gente e não como mercadoria com defeito, do tipo 'não gostou, devolve'. Tem pessoas que acham que criança é robô, que não fica doente, não tem birra, não se irrita e não te irrita", desabafa Christiane.

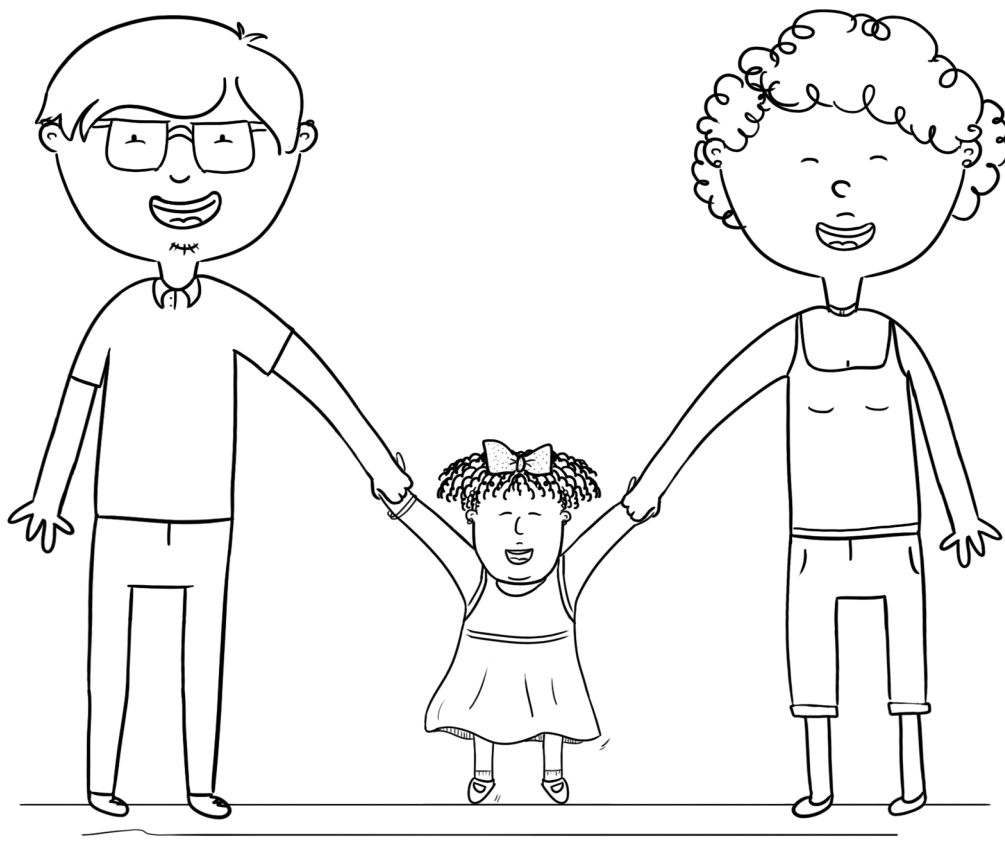
Outra coisa que é importante em casos de adoção é que os filhos adotivos conheçam suas histórias, tenham consciência de que não precisam ter vergonha ou sentimento de rejeição pelo seu passado. Aceitemos que sua história é diferente da maioria por viverem em uma família não consanguínea, mas sim em uma família de amor. "Na escola, eu tinha um pouco de vergonha, eu comecei a querer saber porque minha mãe não me quis, eu era diferente da minha família. E depois

percebi que a semelhança que eu buscava, mesmo que física, não importava. Família é feita de amor, é amor que nos une e as diferenças jamais nos afastaram", diz Carolina Rodrigues da Silva Souza.

O papel do psicólogo também é importante no momento de explicar à criança as suas origens. "Compreendendo a dinâmica familiar, podemos ajudar a orientar em diversas situações, como no momento da revelação da adoção", explica a psicóloga Tatiany Dreger Schiavinato. "Não lembro ao certo quando eu soube que era adotada, sei que cresci ouvindo a minha história. Saber desde o início foi fundamental para mim", conta Carolina Rodrigues da Silva Souza. Daqui algum tempo, Flávia* e Carlos pretendem contar a sua filha sobre a história dela. "Ela

ainda não entende, mas com certeza contaremos. Iremos aos poucos, explicando que ela foi gerada em nossos corações, que é nossa filha e pronto", diz Flávia.

Os pais adotivos acabam tendo que aprender a lidar com o preconceito de outras pessoas, que não compreendem que a família não precisa necessariamente ser biológica. "Teve uma tia minha e uma ex-vizinha que perguntaram se eu tinha surtado, pois eu não estava normal de querer filhos sem ser do meu sangue", relata Christiane Magalhães. Já Flávia* conta: "A pergunta mais idiota que poderia ter ouvido foi 'você não pode ter mais filhos? Pra que pegar sangue ruim dos outros?' Eu tenho muito dó de pessoas que pensam assim".



Se não nasceu de mim, nasceu para mim

“O objetivo da gente é encontrar uma família para a criança, ou crianças, se for grupo de irmãos. Não o contrário. Sempre gira em torno da necessidade da criança”, afirma Maria Eduarda Kalafatás de Amorim, assistente social da Vara de Infância e Juventude de Florianópolis. A legitimação de uma nova família por meio da adoção segue as leis da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O artigo 19 do ECA afirma que “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”.

Christiane Magalhães conta que desde a adolescência sonhava em adotar: “Eu sempre senti um grande desejo de adotar. Ao contrário de muitas amigas minhas que sonhavam em ver a barriga crescer, eu queria apenas o filho, não importava como viesse. Depois que estava estabilizada no trabalho, entrei com um processo de adoção”. Christiane tinha certeza do que queria, e esse é o primeiro passo para adotar: ter

certeza que deseja ser pai ou mãe de uma criança que não foi gerada biologicamente.

Depois disso, deve-se procurar a Vara de Infância e Juventude da cidade e se informar sobre os documentos necessários e sobre como funciona o processo. Os documentos pedidos devem ser entregues na Vara, e serão analisados e aprovados ou não. Apenas depois de aprovado é que o candidato será habilitado e constará nos cadastros estadual e nacional como pretendente à adoção. É possível se inscrever em diferentes comarcas, desde que tenha a disponibilidade de permanecer na cidade em que for chamado pelo tempo do estágio de convivência e até a liberação da guarda da criança pelo juiz.

A Vara de Infância vai avisar se encontrar uma criança com o perfil compatível ao descrito pelo pretendente. O histórico de vida da criança será mostrado ao adotante, e ambos serão apresentados. “Quanto maior a criança, maior o tempo de aproximação antes dela ir embora com sua nova família. Aos poucos, a família e a criança começam a se aproximar com passeios, almoços,

um dia, algumas situações até o final de semana. Quando sentimos que está tudo tranquilo, principalmente pela criança, é encaminhado o pedido de adoção e é deferida a guarda provisória”, explica Maria Eduarda Kalafatás de Amorim. Depois disso, fazem-se avaliações, acompanhando a adaptação da família e, por fim, um relatório final é feito pela assistência social. O juiz irá sentenciar e se fará uma nova certidão de nascimento para a criança, constando o nome da nova família.

Outro meio de se informar sobre o assunto é conhecendo o trabalho de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção. Existem mais de 150 grupos por todo o Brasil, organizados por voluntários que promovem palestras e reuniões de trocas de experiências entre pessoas que estão na fila de adoção e outras que já adotaram. “Os grupos de apoio trabalham pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária de toda criança e adolescente institucionalizado, dentro da perspectiva de uma nova cultura de adoção. É um canal de fortalecimento do Movimento Nacional de Apoio à Adoção”, conta Suza-

na Sofia Moeller Schettini, presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGA-AD).

Em São José (SC) existe um desses grupos de apoio à adoção, o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Família do Amor (GE-AAFA). Organizado por voluntários, uma vez por mês fazem reuniões abert-

“Nossos olhares se cruzaram e ele veio para os nossos braços. Sem dúvida era nosso filho.”
- Alessandra Vescovi

tas onde discutem temas relacionados à adoção. Em uma sala no Centro de Pastoral Pe. Justino se reúnem voluntários, famílias adotivas, pretendentes à adoção, psicólogo e assistente social, todo primeiro domingo de cada mês. Com exceção do mês de maio, quando a reunião vira o “Café com adoção”, comemoração ao Dia Nacional da Adoção, 25 de maio. A secretária do grupo Melissa Maria de Souza Zimmermann explica que o GEAAFA tenta promover reuniões, eventos e palestras sobre adoção e também participa de encontros estaduais e nacionais sobre o tema: “Com o ponto de vista de quem já passou pela adoção, tentamos mostrar pra

quem ainda está na fila ou na dúvida de adotar que vale a pena toda a espera, e que o dia-a-dia não é um mar de rosas, mas é igual ao de toda família”.

Depois de várias tentativas de engravidar e duas gravidezes ectópicas (quando o embrião se forma fora do útero) que resultaram em abortos, Alessandra Vescovi e seu marido Alailson, moradores de João Neiva (ES), decidiram que queriam ser pais independentemente da gestação ser biológica ou não. “A adoção estava nos nossos planos desde o namoro, mas ficou guardado durante seis anos enquanto passamos por um longo e doloroso processo para que eu engravidasse”, conta Alessandra, que hoje é mãe do Lourenço. Em 2012 entraram com o processo, passaram pela visita da assistente social, psicóloga, o curso obrigatório que durou quatro meses e em janeiro de 2013 estavam habilitados no Cadastro Nacional de Adoção.

A partir de 2009, com a Nova Lei de Adoção, tornou-se obrigatório ao pretendente participar de um curso de preparação psicossocial e jurídico. Após comprovada a participação neste curso, profissionais da Vara de Infância e Juventude e do Fórum fazem entrevistas e visitas com os adotantes. Durante a entrevista técnica, o pretendente descreve o perfil de criança desejado. O certificado de habilitação é sentenciado pelo juiz e inclui automaticamente o pretendente à

fila de adoção, e, a partir desse momento, começa a espera por uma criança com o perfil compatível ao descrito no processo.

A gestação de Alessandra e Alailson duraria três anos. No final de janeiro de 2016 eles receberiam a tão esperada ligação. “Quando trouxeram o menino lindo de 10 meses, nossos olhares se cruzaram e ele veio para os nossos braços. Sem dúvida era nosso filho”, conta Alessandra. Eles ainda passariam pela liberação da guarda provisória, mas visitavam Lourenço todos os dias, até que, no dia 4 de fevereiro, levaram-no para casa.

A história de Alessandra é a mesma de muitas mães brasileiras. Teve problemas para engravidar, mas tinha o desejo de ser mãe. Com Hália Pauliv de Souza também foi assim, mas nos anos de 1970. “Na época não tinha diagnóstico, mas eu tinha infertilidade, dificuldade para engravidar. Por isso eu e o meu marido resolvemos adotar”, conta Hália, mãe de duas e avó de quatro meninas, sendo duas de suas netas também por adoção.

Dayane Mousinho Waite teve três gravidezes que resultaram em abortos, antes de adotar a Sarah. Ela não entrou no sistema nacional de adoção, mas acompanhou a gravidez de uma conhecida e optou por uma adoção direta. “Eu acompanhei a gestação toda. Meu irmão é advogado e me instruiu como fazer de forma correta. Minha filha nasceu

no dia 16 de julho de 2011, o hospital todo sabia que eu ia ficar com ela. Eu fui em todas as consultas, acompanhei o pré-natal, fiz o quarto. Ela não foi gerada na minha barriga, mas é a mesma coisa. A gestação igual. Eu e meu esposo internamos junto e assistimos o parto, recebi minha filha no colo”, conta Dayane.

Já Régia Ribeiro foi adotada por uma prima de sua mãe biológica: “Minha mãezinha do coração não podia ter filhos e minha mãe biológica engravidou e o namorado não quis assumir. Fui adotada e sou muito grata a Deus por ter colocado eles no meu caminho. Tenho um casal de filhos e sempre tive vontade de adotar e dar a uma criança a oportunidade que eu tive”.

Flávia* e Carlos, que já tinham o filho Bruno e adotaram a bebê Laura, estão no estágio de convivência e já estão os quatro muito apegados. “Nossa pequena viveu no abrigo por nove meses quando nasceu para nós e nos tornou uma família completa”, conta Flávia. “Quando o abrigo da cidade foi provisoriamente para frente do nosso local de trabalho, decidimos

que queríamos adotar. Entramos com o pedido em março de 2015 e ficamos na fila exatos dois anos.”

Desde mais nova, lally Erik Almeida, que hoje tem 28 anos, participava de trabalhos voluntários com seu pai em abrigos e casas lares, e sempre teve o desejo de um dia ser mãe

“Ela não foi gerada na minha barriga, mas é a mesma coisa. A gestação igual.”
- Dayane Waite

adotiva. Quando conheceu seu marido, soube da história dele, que era adotado, e teve certeza que a família deles crescerá por meio da adoção. Hoje eles são pais de um menino de 6 anos e uma menina de 11. “O primeiro encontro físico foi de muita emoção, medo, ansiedade, mas de muita felicidade. Estávamos certos que eles seriam nossos filhos desde o primeiro contato”, conta lally.

Essas são as histórias de Alessandra, Alailson, Ré-

gia, Hália, Dayane, lally, Flavia e Carlos, mas também de tantos outros brasileiros que convivem com a realidade da adoção de crianças no Brasil. São muitas Sarahs e Lourenços que vivem em casas de acolhimento, aguardando serem colocados em famílias que lhe deem o amor e carinho que não receberam de seus parentes biológicos.

Segundo o dicionário, “gerar” significa “dar origem; provocar o nascimento; procriar; gerar descendentes”. Palavras que podem se aplicar à gestação de uma gravidez ou para a gestação de um filho adotivo. Gerar dentro de si a vontade e o amor para criar um filho, seja ele biológico ou não. Adotar é um ato que demanda coragem, não ter preconceito, muito amor, paciência e responsabilidade. A decisão de adotar e a adaptação da família necessitam da certeza da existência do excesso de amor. Entender e aceitar que é um filho que não nasce da barriga, mas do coração, e que o resultado pode não ser uma família de sangue, mas será sempre um família de amor.

***Todos os nomes da família (Flávia, Carlos, Bruno e Laura) foram trocados a pedido dos entrevistados, porque o processo de adoção ainda não foi finalizado.**

****O nome de Diana foi trocado para proteção da entrevistada.**

